

*Com o são José,
voe mais alto!*

GUIA ESCOLAR

2025

ÍNDICE

PALAVRAS DA DIRETORA	03
1. JEITO PIEDADE DE EDUCAR	04
2. MISSÃO E OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO, DO ENSINO E DAS APRENDIZAGENS	04
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	04
4. PARCERIAS	05
5. ESPAÇOS PEDAGÓGICOS	06
6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	07
7. RECUPERAÇÃO	09
8. CONTROLE DE FREQUÊNCIA	10
9. EDUCAÇÃO INCLUSIVA	10
10. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES	11
11. REUNIÕES	15
12. DIREITOS E DEVERES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS E DOS ESTUDANTES	15
13. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS	19
14. NORMAS AOS ALUNOS	19
15. PROJETOS PEDAGÓGICOS	20
16. EVENTOS	21
17. ATIVIDADES ESPECÍFICAS	21
18. DIVERSOS	23
19. ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA DENTRO E FORA DA ESCOLA	24
20. PROCEDIMENTOS IMPORTANTES	24
21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	25
22. AVALIAÇÕES	25
23. CALENDÁRIOS	28

Querida família,

Este GUIA ESCOLAR, norteado pelo Regimento Escolar e pela Proposta Pedagógica deste estabelecimento, contém a espiritualidade, a missão, as normas e os procedimentos que regulam e norteiam a relação do aluno e da família com o Colégio São José.

O que pretendemos com este material é proporcionar conhecimento em relação às instruções fundamentais da nossa organização e, assim, gerar um ambiente acolhedor e harmônico.

O projeto pedagógico do Colégio São José privilegia o desenvolvimento da responsabilidade do aluno pelos seus estudos e o reconhecimento tanto de suas competências e habilidades quanto de seu potencial. O propósito é que o estudante possa autorregular-se, aprimorando-se e buscando o enriquecimento intelectual e social. É, portanto, no sentido de um permanente estímulo à autonomia que lhes solicitamos apoio e contribuição.

Estamos prontos para recebê-los e auxiliá-los nos mais diversos assuntos relacionados ao aproveitamento, à formação e ao crescimento do estudante. Afinal, é com a efetiva colaboração de todas as partes que se estreita o vínculo entre família e escola.

O sonho de Monsenhor Domingos inspirou e envolveu milhares de pessoas. A espiritualidade e a missão da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade se abrem a todas as pessoas que querem associar suas vidas aos valores éticos, morais e cristãos que embasam essa obra educativa.

Atenciosamente,
Irm. Terezinha de Jesus Rodrigues Diretora

1. JEITO PIEDADE DE EDUCAR

A Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade assume os ideais de seu fundador, Monsenhor Domingos Evangelista Pinheiro, gerando autonomia intelectual e promovendo uma vida criativa e participativa com responsabilidade social. Sua missão é desenvolver uma educação de qualidade que estimule a curiosidade, a reflexão e a crítica frente ao conhecimento e à interpretação da realidade, de seus códigos e tecnologias. Essa educação deve apresentar, em sua prática cotidiana, os aspectos da fé operante, visando à construção de uma sociedade mais ética, justa e solidária.

O Colégio São José, este Centro de Educação abençoado por Deus e sob a especial proteção da Mãe da Piedade, acolhe esta geração e outras que virão em um espírito cristão, que faz questão de partilhar no seu dia a dia.

2. MISSÃO E OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO, DO ENSINO E DAS APRENDIZAGENS

A missão do Colégio São José é promover a formação global do indivíduo, incentivando o desenvolvimento contínuo e uma atuação comprometida com o seu meio. O objetivo é prepará-lo para exercer a cidadania, proporcionando condições para a sua permanência e continuidade nos estudos, tendo como base os princípios da ética e do respeito aos valores socioculturais e políticos.

Ao colocarmos, como valor, a visão integral do ser humano, definimos que serão integrados, no currículo e nos projetos formativos, temas que possibilitem aos educadores atender a todas as necessidades do ser como pessoa. Somente um ser humano pleno e harmoniosamente equilibrado poderá desenvolver-se plenamente.

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 DIREÇÃO - A Diretoria é composta por membros da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, sendo responsável pela organização geral da Escola.

3.2 SERVIÇOS DE APOIO

3.2.1 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - O Serviço de Coordenação Pe-



dagógica é responsável por orientar o corpo docente e dar apoio ao corpo discente, acompanhando, avaliando e mediando o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

3.2.2 TESOURARIA - Serviço responsável pela organização financeira do Colégio São José. Horário de funcionamento: das 7h às 12h e das 13h às 17h.

3.2.3 SECRETARIA Serviço responsável pela documentação dos alunos e da escola. Horário de funcionamento: das 7h às 17h.

4. PARCERIAS

4.1 SAS – O Sistema Ari de Sá é uma plataforma educacional que desenvolve conteúdos pedagógicos de alta qualidade e tecnologias inovadoras, com o objetivo de oferecer soluções completas para as demandas de educadores e alunos. Por meio de metodologias modernas e ferramentas adaptativas, o SAS contribui para o aprimoramento do ensino e da aprendizagem, promovendo o sucesso acadêmico e pessoal dos estudantes.

4.2 PES – O PES (Programa de Educação Bilingue) é um sistema que visa proporcionar uma imersão efetiva no aprendizado do inglês, utilizando metodologias inovadoras e recursos pedagógicos modernos. Com foco no desenvolvimento de competências linguísticas e culturais, o programa trabalha o inglês de forma integrada ao cotidiano escolar, permitindo aos alunos não apenas a fluência no idioma, mas também a aquisição de habilidades globais que os capacitam para enfrentar os desafios de um mundo interconectado. Por meio de práticas dinâmicas e contextualizadas, o PES prepara os estudantes para interagir de maneira confiante em ambientes acadêmicos e profissionais internacionais.

4.3 REDIGIR – A Redigir é uma plataforma de ensino adaptativo que foca no aprimoramento das competências em produção textual. Utilizando tecnologias inteligentes, o ambiente virtual permite que os alunos desenvolvam habilidades de escrita de forma progressiva e personalizada, elevando seus desempenhos em redação.

4.4 SEGURO ESCOLAR – Para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos, o Colégio São José mantém o Seguro Escolar de Acidentes Pessoais. Esta parceria, firmada com a Sura Seguradora e a Adla Corretora de Seguros,

ros, assegura suporte e tranquilidade em situações imprevistas, reafirmando o compromisso da escola com a proteção integral de seus estudantes.

4.5 GVDASA – O GVDASA é um sistema de inteligência educacional projetado para facilitar o acesso às informações acadêmicas. Pais e alunos podem acompanhar rapidamente os resultados escolares, promovendo maior transparência e engajamento no processo educacional. Com sua interface intuitiva, o sistema otimiza a comunicação e fortalece o vínculo entre escola e famílias.

4.6 GOOGLE FOR EDUCATION – Essa plataforma tecnológica reúne um conjunto de ferramentas educacionais que apoiam professores e estudantes no desenvolvimento de atividades pedagógicas inovadoras. Com foco na colaboração e na personalização do ensino, o Google for Education transforma o aprendizado em uma experiência dinâmica e conectada às demandas contemporâneas.

4.7 CLASSAPP – O Classapp é o canal oficial de comunicação entre o Colégio São José e as famílias. Através deste aplicativo, é possível compartilhar informações importantes, esclarecer dúvidas e manter um diálogo constante e eficiente, fortalecendo a parceria entre a escola e os responsáveis.

5. ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

No Colégio São José, disponibilizamos uma ampla variedade de espaços que enriquecem o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento integral do(a) educando(a):

- **Playground:** Espaço dedicado ao lazer e interação entre as crianças, promovendo o desenvolvimento psicomotor e social.
- **Salas de Aula Interativas:** Equipadas com recursos tecnológicos avançados para dinamizar as práticas pedagógicas.
- **Capela:** Ambiente de espiritualidade e reflexão, destinado a momentos de oração e celebração.
- **Quadras Poliesportivas:** Estrutura para a prática de diversas modalidades esportivas, incentivando hábitos saudáveis e trabalho em equipe.
- **Auditório para Eventos:** Espaço destinado a apresentações culturais, palestras e outras atividades pedagógicas e institucionais.
- **Laboratório de Ciências Naturais:** Local para experimentação e aprofundamento nas disciplinas de ciências e biologia.

- **Biblioteca:** Um ambiente acolhedor que incentiva a leitura, a pesquisa e o estudo.
- **Espaços de Convivência:** Áreas destinadas à socialização e ao descanso dos alunos.
- **Sala de Contação de Histórias (Storytelling):** Voltada ao estímulo da imaginação e do gosto pela leitura.
- **Sala Maker:** Ambiente criativo que promove a inovação por meio de atividades práticas e experimentais.
- **Lanchonete:** Espaço para alimentação e convívio social, com cardápio balanceado que atende às necessidades dos alunos.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento e do desenvolvimento do aluno no Colégio São José é realizada de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9394/96. Este processo segue os seguintes princípios fundamentais:

- **A avaliação será processual:** contínua, cumulativa e diagnóstica.
- **A avaliação do aproveitamento será realizada por meio de:** observação, acompanhamento constante e aplicação de testes, provas, trabalhos individuais ou em equipe, pesquisas, tarefas, e atividades em classe e extraclasse.
- **Ênfase no aspecto qualitativo:** Em todos os métodos avaliativos, prioriza-se o desenvolvimento integral do aluno, considerando os objetivos estabelecidos.

6.1 AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil, a avaliação baseia-se no acompanhamento e observação do desenvolvimento da criança. Este processo é investigativo e reflexivo, sem objetivo de promoção, aceleração ou avanço de estudos, sendo registrado de forma contínua.

6.2 AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

No Ensino Fundamental, a avaliação ocorre concomitantemente às ativi-

des cotidianas, com caráter diagnóstico e qualitativo. São utilizadas estratégias como observação, investigação, execução de atividades, pesquisas, testes e provas, visando identificar a elaboração de conceitos e o desenvolvimento de habilidades.

$$\text{MÉDIA ANUAL} \\ \text{100 pontos} = \begin{matrix} \text{1º Trimestre} \\ \text{30 pts} \end{matrix} + \begin{matrix} \text{2º Trimestre} \\ \text{30 pts} \end{matrix} + \begin{matrix} \text{3º Trimestre} \\ \text{40 pts} \end{matrix}$$

• **Avaliação Trimestral:** A avaliação do aproveitamento escolar é realizada trimestralmente por meio de provas, exercícios, orientações de estudo, trabalhos e outras atividades pedagógicas. Para o cálculo da Média Anual, considera-se:

1º Trimestre: 18,0 (dezoito) pontos.

2º Trimestre: 18,0 (dezoito) pontos.

3º Trimestre: 24,0 (vinte e quatro) pontos.

Totalizando, no mínimo, 60% do rendimento ao longo do ano letivo, em cada componente curricular, para aprovação.

• **Teste de Questões Específicas (TQE):** O TQE é aplicado semanalmente, com o objetivo de reforçar o hábito de estudo, manter conhecimentos a médio e longo prazo e treinar o raciocínio lógico. Este instrumento inclui questões objetivas, específicas e discursivas.

Fundamental I: Um teste de cada disciplina aplicado às segundas-feiras para as turmas do 3º, 4º e 5º anos.

Fundamental II: Aplicação semanal conforme cronograma específico de cada turma.

Cálculo da pontuação: Média das notas obtidas nos TQEs ao longo de cada etapa (soma dos pontos obtidos dividida pela quantidade de testes aplicados).

• **Reposição de TQE e AVA:** Alunos que não realizarem o TQE ou AVA na data prevista, por motivo de atestado médico, deverão apresentar o atestado na secretaria e preencher o requerimento para avaliação substitu-

tiva. Em outros casos, é necessário solicitar a substitutiva e efetuar o pagamento de uma taxa de R\$ 20,00 por avaliação. As avaliações substitutivas serão realizadas em datas previamente divulgadas a cada trimestre.

- **Notificação aos responsáveis:** Caso o aluno não atinja pelo menos 60% da pontuação em cada TQE, os responsáveis serão notificados para que possam acompanhar mais de perto o desempenho e colaborar em intervenções necessárias.

7. RECUPERAÇÃO

O sistema de recuperação será realizado nas seguintes épocas:

7.1 RECUPERAÇÕES PARALELAS (RP): As recuperações paralelas serão realizadas ao final da 1ª, 2ª e 3ª Etapas Trimestrais para os alunos que obtiverem Média Trimestral (MT) inferior a 18 (dezoito) pontos em cada etapa ou 24 (vinte e quatro) pontos na 3ª etapa respectivamente.

- Após a realização da recuperação paralela, o Resultado Trimestral terá o limite máximo de 18 (dezoito) pontos na 1ª e 2ª Etapas e de 24 (vinte e quatro) pontos na 3ª Etapa.

- Caso a nota da Recuperação Paralela seja igual ou inferior à nota obtida na Etapa Trimestral, prevalecerá a média original.

7.2 RECUPERAÇÃO FINAL (RF): A recuperação final será realizada após a 3ª Etapa Trimestral para os alunos que não alcançarem o somatório mínimo de 60 (sessenta) pontos ao longo das três etapas trimestrais.

- Serão oferecidos, ao final do ano letivo, estudos de recuperação final para os alunos que não atingirem 60 (sessenta) pontos em até 3 (três) disciplinas, desde que tenham alcançado o mínimo de 40 (quarenta) pontos em cada disciplina durante o ano.

- A Média Final (MF) do aluno, após os estudos de Recuperação Final, será computada considerando 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos.

- O aluno terá direito, no mínimo, à realização de uma prova e uma atividade avaliativa durante o processo de recuperação final.

O aluno do Ensino Fundamental que alcançar, ao final da 3ª Etapa Trimestral, o somatório igual ou superior a 60 (sessenta) pontos será considerado aprovado.

8. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

De acordo com as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/1996, a frequência às aulas é obrigatória em todas as atividades escolares.

- **Educação Infantil:** Para os alunos do 1º e 2º Período, é exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total da carga horária prevista.

- **Ensino Fundamental:** Os alunos devem cumprir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária prevista para aprovação.

Os alunos do Ensino Fundamental que não alcançarem a frequência mínima poderão ser submetidos ao processo de reclassificação por frequência, conforme as condições estabelecidas no regimento escolar.

- **Controle de Frequência:** O controle diário da frequência é de responsabilidade do professor, que deverá comunicar à coordenação eventuais faltas consecutivas, para as devidas providências.

- **Comunicação às Famílias:** O Colégio entrará em contato, por escrito, com a família ou responsável, caso o aluno acumule:

 - o Ausência superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos, ou 10 (dez) dias letivos alternados no mês. Essa comunicação visa promover o imediato retorno do aluno às aulas e a regularização de sua frequência.

- **Notificação ao Conselho Tutelar:** Caso a frequência do aluno ultrapasse 30% (trinta por cento) de faltas do limite permitido por lei, a direção do Colégio e a equipe pedagógica notificarão o Conselho Tutelar do município, conforme previsto na legislação.

O registro e acompanhamento da frequência dos alunos têm como objetivo garantir a qualidade da aprendizagem e o cumprimento das disposições legais aplicáveis ao processo educacional.

9. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O Colégio São José, em seu compromisso com a Educação Inclusiva, promove um atendimento diferenciado para alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE). A escola busca criar oportunidades que favoreçam o desenvolvimento integral, o protagonismo e a aprendizagem dos estudan-

tes, respeitando suas especificidades e garantindo igualdade de acesso ao currículo escolar.

Para isso, são implementadas estratégias pedagógicas adaptadas, com suporte da equipe multidisciplinar e recursos adequados às demandas de cada aluno. O objetivo é oferecer um ambiente acolhedor, inclusivo e desafiador, que potencialize as habilidades dos estudantes e os auxilie a superar barreiras, preparando-os para uma participação ativa na sociedade.

10. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

10.1 UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme escolar é **OBRIGATÓRIO** no Colégio São José, conforme regulamentado pelo Regimento Escolar. Os alunos devem estar devidamente uniformizados, respeitando o modelo e as cores oficiais da instituição.

• Regras gerais:

- O uniforme deverá ser utilizado de forma completa em todas as atividades escolares, incluindo eventos e saídas pedagógicas.
- O uso de acessórios ou peças que descaracterizem o uniforme não será permitido.

O cumprimento dessa norma é fundamental para promover a identidade escolar, a segurança e a organização no ambiente educacional.

MODELOS DE UNIFORME



MOD 9

Agasalho de moletom marinho, com vivo na gola e cava na cor ocre bordada lado esquerdo, punho nas mangas, gola e no cós.



MOD 1 : Camisão malha PV, detalhe do lado azul marinho e vivo cor ocre silkado frente e costa.



MOD 2
Regata silkada com punhos turquesa com marinho.



MOD 6
Calça de helanca, vivo ocre dos lados, bordado na perna.



MOD 3
Short saia helanca marinho, bordado na saia, elástico inteiro.



MOD 4
Bermuda helanca feminina marinho com vivo do lado ocre. Bordada na perna.



MOD 5
Bermuda masculina marinho com bolso atrás, com vivo do lado ocre. Bordado na perna.



MOD. 7

Calça de tacetel com bolso atrás e vivo ocre dos lados.



MOD. 8

Camisão manga longa malha PV, branco com punho azul marinho, silkado frente e costa.



MOD. 9

Jaqueta azul marinho helanca, com vivo na gola e cavabordada do lado, elástico na manga e embaixo.

Os uniformes poderão ser adquiridos na Queops Uniformes que fica na Rua Sergipe, 562 - Centro, Divinópolis.

Telefone para contato:

(37) 3221-0551 ou (37) 99966-5016.

10.2 HORÁRIOS

Educação Infantil (Maternal II ao 2º Período) das 13h às 17h30min;

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) das 13h às 17h40min - Os alunos irão sair uma vez por semana às 18h30min (6º Horário)

Ensino fundamental II – 6º ao 9º ano: O 6º ano tem saída às 12h15 três vezes na semana, os 7º e 8º, duas vezes na semana e o 9º ano todos os dias.

10.3 ENTRADA

a) Os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental devem comparecer no horário determinado para o início das aulas, respeitando a tolerância de 10 minutos.

b) Recomendamos aos pais ou responsáveis que evitem atrasos na entrega dos estudantes, a fim de prevenir prejuízos no andamento do trabalho escolar e na motivação para o início das atividades.

A pontualidade é essencial para garantir o aproveitamento integral do tempo de aula e contribuir para a disciplina e organização escolar.

10.4 SAÍDA

a) O aluno somente será dispensado durante o horário de aula com autorização dos pais ou responsáveis, enviada através dos canais de comunicação oficiais do Colégio.

b) Os alunos da Educação Infantil poderão ser retirados diretamente das classes pelos pais ou responsáveis previamente credenciados na escola. Reforçamos a importância de não haver atrasos, para que a criança possa ser entregue pessoalmente pelas professoras.

c) Caso o aluno precise ser retirado por outra pessoa não cadastrada previamente, será obrigatória a apresentação de autorização escrita dos pais ou responsáveis via ClassApp, utilizando o canal “SAÍDA DE ALUNOS”, além do documento de identidade da pessoa responsável pela retirada. Solicitamos atenção especial a este item para evitar contratempos.

11. REUNIÕES

As reuniões de pais serão realizadas nas seguintes modalidades, com o objetivo de fortalecer a comunicação entre a escola e as famílias, promovendo o acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos alunos:

- **Reunião Informativa:** Destinada a todos os responsáveis, com o objetivo de apresentar informações gerais sobre o andamento escolar e as propostas pedagógicas.

- **Reunião Preventiva:** Realizada ao final de cada etapa trimestral, para informar os responsáveis sobre o rendimento acadêmico dos alunos.

- **Observação:** Os pais também podem acompanhar o desempenho de seus filhos pelo portal GVDASA, onde está disponível o boletim escolar.

- **Reuniões Individuais:** Agendadas quando necessário, a pedido dos pais ou da escola, para tratar de questões específicas relacionadas ao aluno.

Importante: As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou on-line, conforme a necessidade e conveniência.

12. DIREITOS E DEVERES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS E DOS ESTUDANTES

12.1 SÃO DIREITOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:

- Solicitar reuniões, previamente marcadas, com a Equipe Técnico-Pedagógica;
- Receber auxílio da Equipe Técnico-Pedagógica para orientação a respeito de problemas disciplinares e pedagógicos;
- Representar, junto à Coordenação Pedagógica, recurso contra atos considerados injustos e solicitar providências;
- Participar das Reuniões de Pais e Festividades Escolares.

OBSERVAÇÃO: Os pais ou responsáveis que precisarem tratar de assuntos pedagógicos e administrativos ou que forem convidados a comparecer ao Colégio deverão acessar pela recepção. Não é permitida a permanência de pais/responsáveis ou adultos não pertencentes ao corpo de profissionais do Colégio nos espaços internos e salas de aula.

12.2 SÃO DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:

- Acompanhar a vida escolar do estudante;
- Seguir as normas estabelecidas pelo Regimento Escolar. Não é permitido criar regras diferenciadas às da Instituição;
- Justificar a ausência do estudante às aulas, bem como eventuais atrasos ou saídas antecipadas;
- Comunicar a troca ou adesão ao serviço de transporte escolar no retorno à casa;
- Verificar diariamente, no ClassApp, a existência de comunicados de ordem pedagógica ou disciplinar;
- Observar, ao final de cada etapa trimestral, o Boletim de Notas, que contém informações sobre o aproveitamento escolar e a frequência do aluno;
- Garantir que o material do aluno esteja em conformidade com o horário de aulas planejado pela escola;
- Identificar todo o material escolar com etiqueta e o uniforme com o nome completo do aluno;
- Manter atualizados os dados cadastrais do estudante e dos responsáveis junto à secretaria;
- Enviar o aluno à escola devidamente uniformizado;
- Sinalizar o recebimento de circulares ou comunicados enviados pela escola;
- Pagar pontualmente os encargos educacionais e mensalidades escolares conforme estabelecido no contrato escolar;
- Adquirir o material didático anual e o acesso às plataformas digitais indicados pela escola;
- Ter ciência de que os materiais didáticos estão protegidos pela Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) e não podem ser reproduzidos por fotocópia, sob pena de sanções legais em caso de violação.

12.3 É VETADO AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:

- Postar fotos e nomes de crianças e jovens, em redes sociais, que não sejam seus filhos, sem a devida autorização;
- Abordar crianças ou jovens que não sejam seus filhos dentro do espaço escolar, visto que estes, na escola, encontram-se sob a tutela do Colégio;
- Promover comentários que evidenciem nomes de professores, funcionários e alunos, inclusive em encontros informais, sob risco de incor-

rer em atos de calúnia e/ou difamação;

- Agredir crianças ou adolescentes (inclusive seus filhos) dentro do espaço escolar, sob pena de serem denunciados ao Conselho Tutelar;
- Envolver-se em agressões verbais e físicas, prezando pela boa convivência e pela filosofia da Instituição;
- Organizar eventos, divulgar produtos ou serviços, entregar valores ou encomendas particulares por meio da agenda ou dos professores.

OBSERVAÇÃO: Viagens de família, programadas para qualquer época do ano, devem respeitar o Calendário Escolar. Além das Avaliações de cada Etapa Trimestral, há atividades pedagógicas diárias que são parte integrante de todo o processo de ensino e aprendizagem.

12.4 SÃO DIREITOS DO ALUNO:

- Compreensão na dinâmica de sua personalidade, de seus problemas e conflitos, recebendo orientação sobre as normas e princípios estabelecidos pela escola e pela sociedade;
- Garantia dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, asseguradas todas as oportunidades para o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade;
- Tratamento livre de qualquer preconceito e discriminação;
- Participação plena nos processos de ensino e aprendizagem, nas atividades desportivas e de lazer;
- Liberdade de opinião e expressão, considerando o respeito aos direitos e à reputação dos outros, bem como à proteção da segurança nacional, saúde, ordem e moral públicas;
- Educação religiosa e moral baseada nos princípios da educação católica;
- Acesso aos valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social;
- Formação ética que o prepare para o exercício livre como cidadão responsável;
- Atendimento emergencial para primeiros socorros;
- Ensino de qualidade que proporcione eficiente aprendizagem;
- Respeito por parte de seus educadores;
- Momentos adequados para falar, interrogar, arguir, complementar e manifestar sua opinião;
- Oportunidade de dirigir-se adequadamente ao diretor, coordenador, professores e auxiliares;

- Informação e orientação educacional para o encaminhamento da escolha profissional;
- Segunda chamada de avaliações, desde que a ausência seja justificada por atestado médico e autorizada pela coordenação. Para ausências não justificadas, será cobrada uma taxa de R\$ 20,00 por avaliação perdida. Caso o aluno não compareça à segunda chamada, perderá o direito a uma nova solicitação;
- Saída fora do horário normal, autorizada pela coordenação, mediante solicitação via ClassApp do responsável, com justificativa do pedido.

12.5 SÃO DEVERES DO ALUNO

- Comparecer, assídua e pontualmente, a todas as atividades escolares, sempre usando uniforme completo. Os atrasos devem ser entendidos como situações excepcionais;
 - Investir no ato de aprender, motivando-se para o estudo;
 - Participar dos trabalhos em equipe;
 - Respeitar e tratar, com cortesia, os membros da direção, professores, especialistas, funcionários e colegas;
 - Entrar para a classe ao toque do sinal e dela retirar-se somente no fim da aula, mantendo compostura, participação e atenção às explicações dos professores;
 - Permanecer no Colégio, em sala de aula, no recreio e em outros lugares em que estiver a comunidade escolar, ausentando-se somente com licença da autoridade escolar competente;
 - Justificar as saídas antecipadas, que só serão concedidas com a autorização expressa do pai, mãe ou responsável;
 - Dirigir-se apenas a locais permitidos no ambiente escolar;
 - Comparecer às provas, testes e trabalhos nos dias e horários pré-fixados pelo Colégio;
 - Colaborar para o bom rendimento da turma;
 - Zelar pela conservação do patrimônio da escola;
 - Cumprir tarefas determinadas pelo corpo docente dentro do prazo estabelecido;
 - Manter, durante as aulas, atitude de respeito e atenção, evitando-se ocupar com atividades alheias aos estudos;
 - Fazer uso adequado dos recursos tecnológicos;
 - Evitar, dentro do Colégio e em suas imediações, manifestações ostensivas de namoro;
 - Evitar qualquer algazarra, tumulto, briga, agressão, atitudes consi-

deradas imorais e violência dentro do Colégio ou em suas imediações;

- Zelar, quando uniformizado, pelo bom nome do Colégio;
- Zelar pelo asseio e conservação das instalações, dependências, materiais, móveis, utensílios e maquinários;
- Possuir o material escolar exigido e conservá-lo em perfeitas condições de uso, trazendo-o para as aulas quando necessário;
- Comparecer às comemorações cívicas, sociais e religiosas determinadas pela Direção;
- Indenizar prejuízos causados a materiais de uso coletivo ou a objetos de propriedade de colegas ou funcionários;
- Desempenhar satisfatoriamente todas as atividades em que sua participação seja exigida;
- Cumprir as normas expressas e vigentes no Regimento Escolar do Colégio São José

13. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

a) Todo o material e uniforme escolar é de inteira responsabilidade do aluno. Em caso de perda ou dano, a escola não se responsabilizará por qualquer restituição.

b) O Colégio São José se reserva o direito de não fornecer telefones, endereços ou quaisquer dados pessoais de alunos, professores ou funcionários. Essas informações são de uso exclusivo do Colégio e seguem a política de uso estabelecida pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018.

14. NORMAS AOS ALUNOS

Em casos excepcionais e na hipótese de não haver adaptação e cooperação do aluno para a boa disciplina escolar, podem ser aplicadas as seguintes penalidades, conforme a gravidade dos fatos ocorridos. As penalidades não seguem, necessariamente, a ordem apresentada abaixo:

- **Advertência:** Repreensão verbal ou escrita, dependendo da situação;
- **Retirada de sala de aula:** Aplicada em casos que exigem a interrupção da permanência do aluno em sala para garantir o bom andamento das atividades;
- **Suspensão:** Por um ou mais dias, aplicada pela Coordenação e

Direção, com registro formal e comunicação aos responsáveis;

- **Penalidade por atos de indisciplina ou infração ao Regimento**

Escolar: Aplicada pela Coordenação e Direção, considerando a gravidade do ocorrido;

- **Proibição de renovação de matrícula para o ano seguinte:** Aplicada pela Coordenação e Direção em situações que comprometam a continuidade do vínculo escolar;

- **Cancelamento de matrícula no decorrer do ano letivo:** Aplicado exclusivamente pela Coordenação e Direção, com expedição dos documentos de transferência, para casos extremos de descumprimento das normas e princípios da escola.

15. PROJETOS PEDAGÓGICOS

Conheça o programa pedagógico que fundamenta o diferencial educacional da Rede Piedade de Educação. Trata-se de um conjunto de projetos cuidadosamente elaborados que colocam em prática o “Jeito Piedade de Ser”, promovendo uma educação integral e transformadora.

Os projetos são desenvolvidos com foco no protagonismo dos alunos, incentivando o aprendizado ativo, a reflexão crítica e a formação ética. Por meio dessas iniciativas, a Rede Piedade busca proporcionar experiências significativas, alinhadas aos valores éticos, morais e cristãos que norteiam a instituição.



16. EVENTOS

16.1 FORMATURAS

Os eventos de formatura do 2º período, do 5º ano e do 9º ano do Ensino Fundamental são organizados exclusivamente pelo Colégio São José. A Instituição não apoia nem reconhece nenhum evento (viagens, festas, churrascos, formaturas etc.) realizado por outras empresas ou organizações que não forem contratadas diretamente pelo Colégio.

16.2 ANIVERSÁRIOS

As comemorações de aniversário no Colégio São José serão permitidas apenas para a Educação Infantil.

Os pais que desejam comemorar o aniversário de seu(sua) filho(a) na escola deverão enviar um comunicado ao setor da Coordenação Pedagógica via ClassApp, com antecedência mínima de 10 dias, e seguir as seguintes orientações:

- Trazer o lanche e o bolo em embalagens individuais, evitando frituras e substituindo refrigerantes por sucos individuais;
- Não é permitido trazer enfeites para ornamentar a sala de aula;
- O lanche deverá ser entregue ao setor da Coordenação Pedagógica até às 15h, pois a comemoração será realizada no horário do recreio;
- Não será permitido que os alunos saiam antes do término das aulas para a comemoração de aniversários.

16.3 JOGOS CIANSP

Os Jogos Estudantis da CIANSP – Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade – são uma competição que reúne representantes de todas as escolas da Congregação. A cada edição, uma cidade que possui uma obra educacional da CIANSP sedia o evento esportivo. Mais do que competir, o objetivo dos jogos é promover a integração e a união entre os “colégios irmãos”.

17. ATIVIDADES ESPECÍFICAS

17.1 ENSINO RELIGIOSO E PASTORAL ESCOLAR

O Regimento Escolar prevê aulas semanais de Ensino Religioso para todas as escolaridades dos Cursos de Educação Infantil e Fundamental, com frequência obrigatória para todos os alunos. Constitui-se como parte da formação integral do estudante para o exercício de sua cidadania.

Desse modo, as aulas abordam os ensinamentos das religiões cristãs, sem exigir que os alunos sigam tais fundamentos, respeitando as pluralidades religiosas e de fé. Todas as competências específicas da área têm como objetivo estimular a convivência e o respeito entre diferentes tradições religiosas.

17.2 BIBLIOTECA

A biblioteca é parte integrante do contexto educativo do Colégio São José, funcionando como um verdadeiro prolongamento das salas de aula, com normas e regulamentos próprios.

Destina-se ao uso exclusivo dos alunos, professores e funcionários. O acervo da Biblioteca São José é composto por livros, jornais, revistas e obras de referência, atendendo às necessidades pedagógicas e culturais de alunos e professores.

17.3 ROBÓTICA EDUCACIONAL

A Robótica Educacional do Colégio São José visa proporcionar aos alunos uma experiência didática nos campos STEAM (Science, Technology, Engineering, Art, and Mathematics), com enfoque na metodologia ativa de aprendizagem baseada em projetos. Essa abordagem promove um processo ativo, integrado e multidisciplinar, que incentiva a cooperação entre os alunos para o desenvolvimento de habilidades e competências.

17.4 AMBIENTES DA APRENDIZAGEM MEDIADA POR TECNOLOGIA

O Colégio São José dispõe de equipamentos multimídia, um laboratório de pesquisas na área de Ciências da Natureza e Espaços Maker, destinados especificamente a cada segmento educacional. Esses ambientes são projetados para integrar a tecnologia ao processo de ensino e aprendizagem, promovendo o engajamento e o desenvolvimento de habilidades práticas.

17.5 TAREFAS DE CASA

A matéria abordada em sala pelo professor deverá ser revista em casa, diariamente, pelo aluno, por meio das tarefas de casa, que devem ser entregues, obrigatoriamente, no prazo estipulado por cada professor. A realização e entrega das tarefas dentro do prazo estabelecido impactam diretamente o cálculo da nota de Avaliação Qualitativa da etapa.

18. DIVERSOS

18.1 PRONTO ATENDIMENTO

O Colégio não ministra medicamentos. Em situações de emergência ocorridas no espaço escolar, o responsável será imediatamente informado pelo Colégio. Prezamos pelo preparo adequado de nossos professores e funcionários, que recebem instruções para agir em situações de emergência e prevenir acidentes.

Caso o aluno esteja utilizando um medicamento sob orientação médica, o responsável deverá enviar o medicamento acompanhado da receita médica à Secretaria ou Coordenação e registrar no ClassApp o nome do medicamento, horário e dosagem. Recomendamos que os remédios sejam administrados em casa e, apenas em último caso, enviados para a escola.

IMPORTANTE: Sempre que ocorrerem casos de doenças infectocontagiosas, o Colégio deverá ser informado para que medidas apropriadas sejam tomadas. O aluno deverá permanecer em casa enquanto houver risco de contágio. Um atestado médico, indicando a data de alta, deverá ser encaminhado à Coordenação Pedagógica, que emitirá autorização para o retorno do aluno às atividades escolares.

18.2 SEGURO ACIDENTE

O Colégio São José conta com a parceria da ADLA Corretora de Seguros, que possui ampla experiência e seriedade para garantir a tranquilidade e segurança das famílias. Em situações acidentais, caso a família opte por utilizar um seguro saúde próprio, perderá o direito ao uso do seguro contratado pelo Colégio.

18.3 ACHADOS E PERDIDOS

Todo material escolar, incluindo todas as peças do uniforme, deve estar devidamente identificado com o nome do aluno. Em caso de perda ou esquecimento, os estudantes deverão procurar o(a) assistente pedagógico(a) responsável, que verificará no local destinado aos achados e perdidos.

19. ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA DENTRO E FORA DA ESCOLA

O Colégio São José busca ao máximo colaborar com os órgãos públicos responsáveis pela segurança do bairro, mas não possui jurisdição sobre as áreas externas à escola. Assim, a Instituição recomenda, orienta e busca disciplinar os alunos quanto a posturas e comportamentos que promovam proteção e prevenção.

É essencial que pais e responsáveis atuem ativamente na conscientização e na adoção de hábitos e comportamentos seguros ao transitar em ruas e locais públicos. A parceria entre escola e família é indispensável para garantir a segurança dos alunos.

Com a segurança dos estudantes como uma de suas principais preocupações, o Colégio adota os seguintes procedimentos no recinto escolar:

a) Os portões da escola permanecerão fechados após os horários de entrada e saída dos alunos, garantindo maior controle do acesso ao ambiente escolar.

b) Os pais, responsáveis, motoristas particulares ou outros adultos devem encaminhar o estudante para as aulas antes do fechamento dos portões.

c) Não será permitida a permanência de pais, responsáveis ou outros adultos no pátio ou nos corredores do Colégio, a fim de preservar a organização e a segurança do ambiente escolar.

20. PROCEDIMENTOS IMPORTANTES

- Não trazer objetos de valor ou grandes quantias em dinheiro para a escola.
- Evitar o uso ostensivo de aparelhos que possam atrair a atenção

de estranhos nos locais de entrada e saída do Colégio.

- Não sair ou entrar na escola acompanhados de pessoas desconhecidas.
- Não aceitar nada de pessoas desconhecidas.
- Aguardar, do lado de dentro do portão da escola, pela condução particular ou para a entrada no início das aulas (inclusive alunos atrasados).
- Uma vez dentro do Colégio, não é permitida a saída para qualquer outra atividade, mesmo para alunos atrasados que aguardam a entrada.
- Nos horários de entrada e saída, é necessário cuidado ao atravessar a rua, prestando atenção especial a motos e bicicletas.
- No Ensino Fundamental I, deve haver atenção especial ao horário de saída dos alunos. Cumprir rigorosamente os horários evita a dispersão das crianças para locais onde não haja supervisão de auxiliares.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Exclusivas à Educação Infantil e Fundamental I)

21.1 ADAPTAÇÃO

No Colégio São José, não há um período rígido para a adaptação do aluno. A criança determinará o tempo necessário para se ambientar ao contexto escolar. Nossa equipe está preparada para auxiliar a criança a superar essa etapa com paciência e afeto, elementos fundamentais nesse momento de transição.

21.2 BRINQUEDOS

Todas as sextas-feiras, será permitido apenas para a Educação Infantil que a criança traga brinquedos para a escola. Solicitamos que, sempre que possível, o brinquedo venha identificado com o nome da criança, a fim de evitar trocas no momento da devolução. Não são permitidos brinquedos que estimulem a violência.

22. AVALIAÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL I

A avaliação é processual, sendo realizada por meio de observações e registros do desenvolvimento integral do aluno. Ao final de cada trimestre, o resultado é apresentado aos pais ou responsáveis através do boletim escolar.

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

FUNDAMENTAL I

1º e 2º ANO

	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
AVA 1	9 pts	9 pts	10 pts
AVA 2	9 pts	9 pts	10 pts
AVA - Diagnóstica	2 pts	-	-
Portal	2 pts	2 pts	4 pts
Verificação contínua	6 pts	2 pts	6 pts
Autoavaliação	2 pts	2 pts	2 pts
Feira / Trabalho	-	6 pts	8 pts

3º ANO

	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
AVA 1	9 pts	9 pts	10 pts
AVA 2	9 pts	9 pts	10 pts
AVA - Diagnóstica	2 pts	-	-
Portal	2 pts	1 pts	4 pts
Verificação contínua	2 pts	2 pts	5 pts
Autoavaliação	2 pts	2 pts	2 pts
Feira / Trabalho	-	4 pts	4 pts
TQE	4 pts	3 pts	5 pts

4º e 5º ANO

	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
AVA 1	9 pts	9 pts	10 pts
AVA 2	9 pts	9 pts	10 pts
AVA - Diagnóstica	2 pts	2 pts	2 pts
Portal	2 pts	1 pts	3 pts
Verificação contínua	2 pts	1 pts	4 pts
Autoavaliação	2 pts	1 pts	2 pts
Feira / Trabalho	-	4 pts	4 pts
TQE	4 pts	3 pts	5 pts

FUNDAMENTAL II

6º ao 9º ANO

	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
AVA 1	12 pts	12 pts	12 pts
AVA 2 - Diagnóstica / Sistemática	2 pts	3 pts	6 pts
TQE 1	4 pts	5 pts	6 pts
TQE 2	4 pts	5 pts	6 pts
Projeto / Feira	4 pts	-	4 pts
Verificação Contínua	2 pts	3 pts	3 pts
Portal Eureka	2 pts	2 pts	3 pts

CALENÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL 2025

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Confraternização Universal
02 a 31 - Férias

FEVEREIRO 18 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
	03	03	04	04	04	

03 e 04 - Dia Escolar – Reunião Pedagógica
05 - Início do Ano Letivo e 1ª Etapa
22 – Missa abertura do ano Letivo

MARÇO 18 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
	04	03	03	04	04	

03 e 04 – Recesso Escolar – Carnaval
05 – Recesso Escolar – Quarta feira a de Cinzas
06 - Memória do Servo de Deus Domingos Evangelista Pinheiro
15 – Missa aniversário do Colégio
19 - Aniversário do Colégio

ABRIL 20 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
	03	05	05	03	03	01

12 – Sábado Letivo
17 e 18 - Recesso Escolar e Feriado - Paixão de Cristo
21 - Feriado - Tiradentes

MAIO 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
	04	04	04	04	04	01

01 e 02 - Feriado - Dia do Trabalho e Recesso Escolar
17 – Sábado Letivo - Término da 1ª Etapa
19 – Início da 2ª Etapa

JUNHO 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
	05	04	04	03	02	01

01 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade
06 – Preparação para Festa Junina (Reposição no dia 07/06)
07 – Sábado Letivo - Festa Junina
19 e 20 – Feriado Corpus Christi e Recesso Escolar

JULHO 11 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
	01	02	03	03	02	

14 a 28 - Recesso Escolar
29 – Reunião Pedagógica
30 – Reinício das aulas e Início 2º semestre

AGOSTO 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
	04	04	04	04	05	

11 – Dia do Estudante
28 - Aniversário da CIANSP

SETEMBRO 23 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
	05	05	04	04	04	01

05 – Término da 2ª Etapa
07 - Feriado - Independência do Brasil
08 – Início da 3ª Etapa
15 - Dia de Nossa Senhora da Piedade
27 – Sábado Letivo

OUTUBRO 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
	03	03	04	04	04	01

12 – Feriado - Dia de Nossa Sra Aparecida
13 a 17 - Recesso Escolar
15 – Dia do Professor
16 – Memória da Venerável Benigna Victima de Jesus
25 – Sábado Letivo

NOVEMBRO 18 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
	04	04	04	03	03	

02 - Feriado - Finados
15 - Feriado – Proclamação da República
20 e 21 – Feriado – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e Recesso Escolar
29 – Missa dos formandos

DEZEMBRO 12 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
	02	03	03	02	02	

08 - Feriado - Nossa Senhora da Conceição
17 - Término do Ano Letivo e da 3ª Etapa
22 - Dia Escolar
23 e 24 - Recesso Escolar
25 – Feriado - Natal
26 a 31 – Recesso Escolar

Férias		Recesso
Dia Escolar		Início e Término da Etapa Letiva
Início e Término do Ano Letivo		Sábado Letivo
Feriado		Missa
Etapas Letivas:		
1ª Etapa – 05/02 A 17/05/2025 – 67 dias		
2ª Etapa – 19/05 A 05/09/2025 - 66 dias		
3ª Etapa – 08/09 A 17/12/2025 – 67 dias		



CALENDÁRIO FUNDAMENTAL I 2025

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - confraternização Universal
02 a 31 - Férias

FEVEREIRO 18 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
	03	03	04	04	04	

03 e 04 - Dia Escolar – Reunião Pedagógica
05 - Início do Ano Letivo e 1ª Etapa
10 a 13 – Avaliação Diagnóstica
22 – Missa abertura do ano Letivo

MARÇO 18 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
	04	03	03	04	04	

03 e 04 – Recesso Escolar – Carnaval
05 – Recesso Escolar – Quarta feira de Cinzas
06 - Memória do Servo de Deus Domingos Evangelista Pinheiro
15 – Missa aniversário do Colégio
19 - Aniversário do Colégio
24 a 31 – AVA 1

ABRIL 20 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
	03	05	05	03	03	01

12 – Sábado Letivo
17 e 18 - Recesso Escolar e Feriado - Paixão de Cristo
21 - Feriado - Tiradentes
22 a 29 – AVA 2

MAIO 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
	04	04	04	04	04	01

01 e 02 - Feriado - Dia do Trabalho e Recesso Escolar
5 a 7 P₃ – Prova substitutiva
12 a 14 - Recuperação
17 - Sábado Letivo - Término da 1ª Etapa
19 – Início da 2ª Etapa
20 e 21 – Provinha SAS

JUNHO 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
	05	04	04	03	02	01

01 – Feriado Municipal - Aniversário da Cidade
06 – Preparação para Festa Junina (Reposição do dia, dia 07/06)
07 – Sábado Letivo - Festa Junina
19 e 20 – Feriado Corpus Christi e Recesso Escolar
23 a 30 – AVA 1

JULHO 11 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
	01	02	03	03	02	

14 a 28 - Recesso Escolar
29 – Início Pedagógica
30 – Reinício das aulas e Início 2ª semestre

AGOSTO 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
	04	04	04	04	05	

11 – Dia do Estudante
11 a 18 – AVA 2
20 a 22 – Prova substitutiva
27 a 29 - Recuperação
28 - Aniversário da CIANSP

SETEMBRO 23 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
	05	05	04	04	04	01

05 – Término da 2ª Etapa
07 - Feriado - Independência do Brasil
08 – Início da 3ª Etapa
15 - Dia de Nossa Senhora da Piedade
22 a 29 – AVA 1
29 – Sábado Letivo

OUTUBRO 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
	03	03	04	04	04	01

01 e 02 – Provinha SAS
12 – Feriado - Dia de Nossa Sra Aparecida
13 a 17 - Recesso Escolar
15 – Dia do Professor
16 – Memória da Venerável Benigna Victima de Jesus
25 – Sábado Letivo

NOVEMBRO 18 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
	04	04	04	03	03	

02 – Feriado – Finados
03 a 10 – AVA 2
15 - Feriado – Proclamação da República
20 e 21 – Feriado – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e Recesso Escolar
29 – Missa dos formandos

DEZEMBRO 12 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
	02	03	03	02	02	

02 a 04 – Prova substitutiva
08 - Feriado - Nossa Senhora da Conceição
10 a 12 - Recuperação
17 – Término do Ano Letivo e da 3ª Etapa
17 - *Resultado Final
18 e 19 Recuperação Final
22 - *Resultado da Recuperação Final
22 – Dia Escolar
23 e 24 – Recesso Escolar
25 – Feriado – Natal
26 a 31 – Recesso Escolar

Férias	Recesso	Recuperação das Etapas e Final	Etapas Letivas:
Dia Escolar	Início e Término da Etapa Letiva	Missa	1ª Etapa – 05/02 A 17/05/2025 – 67 dias
Início e Término do Ano Letivo	Sábado Letivo	P ₃ Prova Substitutiva	2ª Etapa – 19/05 A 05/09/2025 – 66 dias
Feriado	AVA		3ª Etapa – 08/09 A 17/12/2025 – 67 dias

1000 - Teste de Questões Específicas a partir do 3º ano



CALENDÁRIO FUNDAMENTAL II 2025

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Confraternização Universal
02 a 31 - Férias

FEVEREIRO 18 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10 ¹⁰	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
	03	03	04	04	04	

03 e 04 - Dia Escolar – Reunião Pedagógica
05 - Início do Ano Letivo e 1ª Etapa
10¹⁰ – AVA Diagnóstica - SAS
22 – Missa abertura do ano Letivo

MARÇO 18 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
	04	03	03	04	04	

03 e 04 – Recesso Escolar – Carnaval
05 – Recesso Escolar – Quarta Feira de Cinzas
06 – Memória do Servo de Deus Domingos Evangelista Pinheiro
15 – Missa aniversário do Colégio
19 - Aniversário do Colégio

ABRIL 20 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
	03	05	05	03	03	01

05 – Sábado Letivo
17 e 18 - Recesso Escolar e Feriado - Paixão de Cristo
21 - Feriado - Tiradentes
22 a 28 – AVA

MAIO 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28 ¹⁰	29	30
31						
	04	04	04	04	04	01

01 e 02 - Feriado - Dia do Trabalho e Recesso Escolar
05 e 06 – Provas substitutivas
12 a 14 – Recuperação da 1ª Etapa
17 – Sábado Letivo - Término da 1ª Etapa
19 – Início da 2ª Etapa
28¹⁰ – Sistemática SAS

JUNHO 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6 ¹⁰	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
	05	04	04	03	02	01

01 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade
06 – Preparação para Festa Junina (Reposição no dia 07-06)
07 – Sábado Letivo - Festa Junina
19 e 20 – Feriado Corpus Christi e Recesso Escolar

JULHO 11 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30 ¹⁰	31	
	01	02	03	03	02	

14 a 28 - Recesso Escolar
29 – Reunião Pedagógica
30 – Reinício das aulas e Início 2º semestre

AGOSTO 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21 ¹⁰	22	23
24	25	26	27 ¹⁰	28	29	30
31						
	04	04	04	04	05	

11 – Dia do Estudante
11 a 15 – AVA
21 e 22 – Provas Substitutivas
27¹⁰ – Sistemática SAS
28 - Aniversário da CIANSP

SETEMBRO 23 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
	05	05	04	04	04	01

01 a 03 – Recuperação da 2ª Etapa
05 – Término da 2ª Etapa
07 - Feriado - Independência do Brasil
08 – Início da 3ª Etapa
15 - Dia de Nossa Senhora da Piedade
27 – Sábado Letivo

OUTUBRO 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29 ¹⁰	30	31	
	03	03	04	04	04	01

04 - Sábado Letivo
12 – Feriado - Dia de Nossa Sra Aparecida
13 a 17 - Recesso Escolar
15 – Dia do Professor
16 – Memória da Venerável Benigna Vítima de Jesus
29¹⁰ – Sistemática SAS

NOVEMBRO 18 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13 ¹⁰	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
	04	04	04	03	03	

02 – Feriado – Finados
13¹⁰ - Popstar
15 - Feriado – Proclamação da República
20 e 21 – Feriado – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e Recesso Escolar
24 a 28 – AVA
29 – Missa dos formandos

DEZEMBRO 12 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 ¹⁰	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17 ¹⁰	18
19	20	21	22 ¹⁰	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
	02	03	03	02	02	

02 e 03 – Provas substitutivas
08 - Feriado - Nossa Senhora da Conceição
09 a 11 – Recuperação da 3ª Etapa
17 – Término do Ano Letivo e da 3ª Etapa
17 - * Resultado Final
18 e 19 - Recuperação Final
22 – *Resultado da Recuperação Final
22 – Dia Escolar
23 e 24 – Recesso Escolar
25 – Feriado – Natal
26 a 31 – Recesso Escolar

Férias	Recesso	Recuperação das Etapas e Final	Etapas Letivas:
Dia Escolar	Início e Término da Etapa Letiva	Ps	1ª Etapa – 05/02 A 17/05/2025 – 67 dias
Início e Término de Ano Letivo	Sábado Letivo	Missa	2ª Etapa – 19/05 A 05/09/2025 – 66 dias
Feriado	AVA		3ª Etapa – 08/09 A 17/12/2025 – 67 dias



são José

COLÉGIO SÃO JOSÉ

 (37) 3221-1288  (37) 98425-7278

  COLEGIOSAOJOSEDIVINOPOLIS

 colegiosj.com.br